



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO

“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANITO, ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2024.

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (19/03/2024) às dezessete horas e meia (17:30h) no prédio da Câmara Municipal de Granito – Casa Antônio Agostinho Januário, situada na Avenida José Saraiva Xavier nº 151 centro de Granito Estado de Pernambuco, nos termos legais regidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Granito, estiveram reunidos em assembleia geral ordinariamente os membros do Poder Legislativo Municipal, sob a presidência do senhor o Sr. Vereador Aurilio Lacerda de Alencar, Vice-Presidente: Alan de Oliveira, Primeiro-Secretário: George Washington Pereira de Alencar, Segundo-Secretário: Cicero Nildo de Oliveira Alencar, bem como os Senhores Vereadores Antônio Carlos Pereira, Elindberg Sales Pessoa Coelho, Onofre Eufrasio de Luna Neto, Rosali Eufrausina de Oliveira, Wanderson Silva de Meneses. Verificando o número legal de vereadores presentes, o senhor presidente declarou aberta a sessão, em seguida solicitou do primeiro secretário que dê continuidade aos trabalhos, assim é anunciado aprovação da ata da terceira sessão ordinária, dando continuidade faz-se a leitura da pauta do dia com o seguinte teor: **Do Pequeno Expediente (Art. 116 RI), Leitura da ata anterior. Correspondências da semana. Leitura do sumário do expediente recebido pela Mesa; Leitura do sumário das proposições encaminhadas à Mesa; Pronunciamento dos Vereadores. Ordem do Dia (Art. 119 RI). Apresentação e votação das indicações do vereador Aurilio e George, Reforma e ampliação da avenida asa branca no povoado de Bela Vista. Reforma da academia da saúde no povoado de Bela Vista. Reforma da praça frei Damião no distrito de Rancharia. Viabilizar junto ao FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da**

Av. Jose Saraiva Xavier, 151 –centro Granito-PE CEP: 56.160-000

FONE/FAX: 87 3880-1160 E-MAIL: camaragranito@gmail.com

CNPJ: 11.474.954/0001-52



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO

“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”

Educação) a Construção de 01(uma) Creche Pré-Escola Tipo 1 no Distrito/ Povoado de Bela Vista. Indicação verbal, Requerimento Verbal e moção. Grande Expediente (Art. 122 RI). Facultada a palavra aos vereadores art. 123 RI. A palavra fica facultada para os vereadores, o vereador Antonio carlos saúda a mesa, os presentes e ouvintes, fala sobre um tema da sessão anterior e fala de um percentual que foram aplicados aos professores sobre os salários dos mesmos. Fala sobre a contemplação do garantia safra e relata que apenas trinta e seis cidades de Pernambuco foram contempladas, duas cidades do sertão do Araripe, Ipubi e Morelândia, relata que é procurado por a população para saber sobre a forma de contemplação. O vereador George saúda a mesa, os presentes e ouvintes. George fala que Pernambuco foi contemplado com 95 creche e uma dessas vai para o povoado Bela vista, fala que também foi contemplado com seis IFs onde um deles será construindo em Ouricuri, assim dando, mas oportunidades para os estudantes. O vereador Onofre saúda a mesa, os presentes e ouvintes e parabeniza o vereador Aurilio por as indicações, fala sobre um esgoto de Rancharia e pergunta se será feito o saneamento ao presidente da bancada. A vereadora Rosali saúda a mesa, os presentes e ouvintes. E pede respostas sobre o reajuste dos professores, dos auxiliares de saúde bucal, pergunta sobre as pessoas que passaram no concurso e não são convocadas. O presidente Aurilio responde ao vereador Antonio Carlos: é algo que precisa ser debatido e que irá convidar o secretário de agricultura para um dialogo, relata que o município cumpriu com todos os requisitos e irá vê com a equipe se existe a possibilidade de reverter a decisão. Aproveitando responde a vereadora Rosali, fala que existem contratos para suprir as necessidades dentro das salas de aula, sobre o piso está sendo discutido e fala sobre a queda de repasse Federal. É iniciado a ordem do dia, é feita a leitura da primeira indicação do vereador Aurilio reforma da academia da saúde no povoado de Bela Vista. Dando sua justificativa oral, fala que a praça é usada para a população fazer exercícios e com a reforma ficara melhor para a população.

Av. Jose Saraiva Xavier, 151 –centro Granito-PE CEP: 56.160-000

FONE/FAX: 87 3880-1160 E-MAIL: camaragranito@gmail.com

CNPJ: 11.474.954/0001-52



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO

“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”

Segunda indicação do vereador Aurilio, Reforma da praça frei Damião no distrito de Rancharia, justificativa oral, a praça é um lazer para a população local. Terceira indicação do vereador Aurilio reforma e ampliação da Avenida Asa Branca no povoado de Bela Vista, justificativa oral, relata que avenida é o cartão postal de bela vista e solicitou junto ao prefeito a reforma. Quarta indicação do vereador Aurilio, viabilizar junto ao FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) a Construção de 01(uma) Creche Pré-Escola Tipo 1 no Distrito/ Povoado de Bela Vista. O mesmo relata que no ano de 2017 escreveram o povoado de bela vista para ser contemplado com uma creche, com a construção poderá dar mais conforto as crianças que hoje divide a escola com o fundamental. Requerimento Verbal do vereador George que solicita iluminação led para toda a cidade de granito, onde irá melhor a qualidade de iluminação pública. Moção de aplausos para a irmã Maria Luiza Mota da Silva, em reconhecimento ao seu trabalho prestado no hospital e maternidade Santa Maria de Araripina Sendo aprovado por unanimidade por esta casa. Moção apresentada por o vereador George. O senhor presidente solicita do primeiro secretário a leitura do ofício do Ministério Público que pede informações sobre o abastecimento de água para o município. Indicação verbal apresentada por o vereador George, onde apresenta quarenta e uma pessoas para receber o título de cidadão granitense. O vereador Alan saúda a mesa, os presentes e ouvintes. Fala sobre o fornecimento de água que melhorou bastante depois da audiência, parabeniza as indicações feitas por os colegas do legislativo. O vereador Onofre fala sobre o programa barreiro limpo, onde os barreiros foram escolhidos para serem limpados e teria que ser contemplados todos os agricultores. O vereador Cicero fala que já fez varias indicações e não foi atendido e cita o açougue público, fala que a reforma iria melhorar o comércio do município. O senhor presidente declara a sessão encerrada e mandou que lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada por mim Meiriane

Av. Jose Saraiva Xavier, 151 –centro Granito-PE CEP: 56.160-000

FONE/FAX: 87 3880-1160 E-MAIL: camaragranito@gmail.com

CNPJ: 11.474.954/0001-52



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO

“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”

Nogueira Lacerda e os vereadores presentes, para maiores detalhes desta sessão encontra-se nas gravações nos anais desta casa na sala das sessões 19 de março de 2024.

MEIRIANE NOGUEIRA LACERDA

Secretaria do Legislativo Municipal

AURILIO LACERDA DE ALENCAR

Presidente da Câmara

ALAN DE OLIVEIRA

vice-presidente

GEORGE WASHINGTON PEREIRA DE ALENCAR

1º secretário

CICERO NILDO DE OLIVEIRA ALENCAR

2º secretário

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA

ELINDBERG SALES PESSOA COELHO

ONOFRE EUFRASIO DE LUNA NETO

ROSALI EUFRAUSINA DE OLIVEIRA

WANDERSON SILVA DE MENESES

Av. Jose Saraiva Xavier, 151 –centro Granito-PE CEP: 56.160-000

FONE/FAX: 87 3880-1160 E-MAIL: camaragranito@gmail.com

CNPJ: 11.474.954/0001-52



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO

“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”

Av. Jose Saraiva Xavier, 151 –centro Granito-PE CEP: 56.160-000

FONE/FAX: 87 3880-1160 E-MAIL: camaragranito@gmail.com

CNPJ: 11.474.954/0001-52